



MENSAGEM Nº 517/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 517, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente do município.

Justificamos o reforço nas dotações orçamentárias para cobrir despesas com pessoal e também para a manutenção das atividades do SAMAE até o encerramento do exercício.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 9 de dezembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

DESL 09/12/16 16:46:00 096116 Simar



PROJETO DE LEI Nº 517, 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria de Educação

Atividade: 2.022 – Coordenação, manutenção e ampliação do Ensino Infantil

(627) 3.1.90.16.00.00.00.0001 – Outras Desp. Variáveis – PC R\$ 20.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 904.500,00 (novecentos e quatro mil e quinhentos reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 02 – Serviços da Dívida Pública

Operação Especial: 0.047 – Amortização e Juros da Dívida Pública

(141) 4.6.90.71.00.00.00.0100 – Principal da Dívida Contratual Resg R\$ 60.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria de Educação

Atividade: 2.022 – Coordenação, manutenção e ampliação do Ensino Infantil

(178) 3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc. Vant. Fixas - PC R\$ 250.000,00

(179) 3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrig. Patronais R\$ 50.000,00

Atividade: 2.023 – Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental

(147) 3.1.90.11.00.00.00.0001 – Venc. Vant. Fixas - PC R\$ 350.000,00

(148) 3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrig. Patronais R\$ 50.000,00



Órgão: 18 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL

Unidade: 01 – Fundação Cultural de São Bento do Sul

Atividade: 2.060 – Manutenção da Fundação Cultural e suas atividades

(15) 3.1.90.11.00.00.00 100 - Venc. Vant. Fixas - PC.....R\$ 6.000,00

Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: 01 – Serviços Administrativos

Atividade: 2.067 – Contribuição ao PASEP

(21) 3.3.90.47.00.00.00 200 - Obrigações Trib. e Contributivas. ..R\$ 3.500,00

Unidade: 02 – Abastecimento de Água

Atividade: 2.064 – Manutenção e Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água

(36) 3.3.90.39.00.00.00 200 - Outros Serv. Terc. PJ.R\$ 125.000,00

Unidade: 05 – Sistema de Resíduos Sólidos

Atividade: 2.069 – Coleta e Transbordo dos Resíduos Sólidos

(89) 3.1.90.11.00.00.00 200 - Venc. Vant. Fixas - PC.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, na fonte de recursos código 0200 – Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente, no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 4.002 – Departamento de Comunicação Social - DECS

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. Terc. PJ.....R\$ 100.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – Administração Geral

Atividade: 2.051 – Gestão dos Serviços Públicos

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. Terc. PJ.....R\$ 300.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade: 01 – Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 1.040 – Infraestrutura em vias públicas – Operação Tapete Preto

(242) 4.4.90.51.00.00.00.00.0100 – Obras e InstalaçõesR\$ 386.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de dezembro de 2016


FERNANDO TURECK

Prefeito Municipal

**Santa Catarina****SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO-SAMAE**

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Indireta - SERVICO AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO-SAMAE

Betha Sistemas

Exercício de 2016

**Recurso: 0200 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIO CORRENTE**

Mês	2013		2014		2015		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	1.066.751,81	8,06	1.286.315,53	8,42	1.858.936,32	9,30	8,59	8,69
Fevereiro	966.541,34	7,30	1.102.276,74	7,21	1.535.141,41	7,68	7,39	7,43
Março	973.501,82	7,36	1.324.045,22	8,66	1.694.658,58	8,48	8,16	8,24
Abril	1.024.088,08	7,74	1.225.035,58	8,01	1.509.645,46	7,55	7,76	7,75
Maio	1.032.166,24	7,80	1.172.539,99	7,67	1.490.423,42	7,46	7,64	7,62
Junho	1.059.479,00	8,01	1.224.462,05	8,01	1.689.435,81	8,45	8,15	8,20
Julho	1.206.029,30	9,12	1.317.372,57	8,62	1.721.884,46	8,62	8,78	8,76
Agosto	1.117.229,95	8,44	1.190.559,16	7,79	1.648.421,67	8,25	8,16	8,16
Setembro	1.147.138,95	8,67	1.343.313,55	8,79	1.648.562,49	8,25	8,57	8,54
Outubro	1.200.830,52	9,08	1.354.950,29	8,86	1.655.806,61	8,28	8,74	8,69
Novembro	1.140.876,93	8,62	1.225.174,11	8,01	1.687.873,95	8,44	8,35	8,36
Dezembro	1.288.878,42	9,74	1.510.527,96	9,88	1.834.389,19	9,18	9,71	9,56
Total:	13.223.512,36	100,00	15.276.572,55	100,00	19.975.179,37	100,00	100,00	100,00

Mês	2016	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	1.966.100,04	1.948.103,50	17.996,54	0,00	0,00	17.996,54
Fevereiro	1.900.846,37	1.678.226,53	222.619,84	0,00	0,00	240.616,38
Março	1.802.320,73	1.852.852,81	-50.532,08	0,00	0,00	190.084,30
Abril	1.668.449,37	1.762.137,86	-93.688,49	0,00	0,00	96.395,81
Maio	1.929.817,26	1.732.655,50	197.161,76	0,00	0,00	293.557,57
Junho	1.809.620,68	1.850.584,93	-40.964,25	0,00	0,00	252.593,32
Julho	1.879.953,53	1.991.193,10	-111.239,57	0,00	0,00	141.353,75
Agosto	2.046.919,99	1.850.584,93	196.335,06	0,00	0,00	337.688,81
Setembro	1.900.042,66	1.943.567,76	-43.525,10	0,00	0,00	294.163,71
Outubro	2.016.594,89	1.982.121,61	34.473,28	0,00	0,00	328.636,99
Novembro	1.966.889,78	1.895.942,41	70.947,37	0,00	0,00	399.584,36
Dezembro	0,00	2.190.766,06	-2.190.766,06	0,00	0,00	-1.791.181,70
Total:	20.887.555,30	22.678.737,00	-1.791.181,70	0,00	0,00	-1.791.181,70

São Bento do Sul, 07/12/2016.

OSVALCIR PETERS
Diretor PresidenteMARCOS GERTLER
Contador SC-015078/O-7